



DECRETO Nº 184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 20 de dezembro de 2016.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 21 de dezembro de 2016.

DECRETOS**DECRETO Nº 184, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal direta e indireta.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas que desempenham serviços essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 20 de dezembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 442, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX e Artigo 114, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Edilson Lopes de Almeida- matrícula nº 80.225 para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, em substituição ao titular do cargo, o servidor Anderson Costa Rodrigues - matrícula nº 113.231, que estará em gozo de férias no período de 09 de janeiro a 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de dezembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora Larissa Dilleme Pá - matrícula nº 116.338, do cargo de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de dezembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 444, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Averbação de Tempo a serviço para a servidora estatutária Margareth de Alcantara Mattos Gutler - matrícula nº 37675-7, ocupante do cargo de MaPA - Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º- Conceder Averbação de Tempo a serviço para a servidora estatutária Gercília Cardoso Venancio- matrícula nº 35199-3, ocupante do cargo de MaPA - III Bloco Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos e 12 (doze) dias.

Art. 3º- Conceder Averbação de Tempo a serviço para o servidor estatutário Hudson Valentim Vassoler- matrícula nº 112044-1, ocupante do cargo de AMNS I - Serviço Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de dezembro de 2016.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora estatutária Ivy Rodrigues Mercon - matrícula nº 112.200, do cargo de Cirurgião Dentista I, da

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807